

MUNICÍPIO DE LOULÉ**Aviso (extrato) n.º 26221/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (funções de assistente da natureza) por tempo indeterminado.

1 — Marilyn Zacarias Figueiredo, com competências delegadas pelo Despacho n.º DC01/2021, de 19/10/2021, nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna público que por proposta da signatária de 15 de julho de 2025, aprovada por deliberação do Executivo Camarário de 28 de julho de 2025 e despacho da signatária de 05 de setembro de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 03 postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional (funções de assistente da natureza), a afetar à atividade “Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza” da Divisão de Ambiente.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Exercício de funções de vigilância, sensibilização e monitorização ambiental e dos recursos naturais nas áreas protegidas sob gestão municipal, incluindo ações de prevenção e primeira intervenção no âmbito da gestão florestal, com especial enfoque no cumprimento da legislação ambiental e florestal;

Exercício de funções de vigilância e primeira intervenção em incêndios rurais nas áreas protegidas;

Colaboração com das pessoas técnicas afetas à gestão das áreas protegidas em tarefas de inventariação e/ou mapeamento de espécies de fauna e flora de interesse para a conservação (protegidas e/ou ameaçadas), bem como no controlo e/ou remoção de espécies exóticas invasoras;

Ações de sensibilização e educação ambiental, incluindo a partilha de informação didática e a prestação de esclarecimentos aos visitantes nas áreas de atuação;

Identificação e reporte do estado de conservação das infraestruturas e equipamentos existentes nas áreas protegidas, bem como execução de pequenas reparações sempre que necessário;

Realização de ações de limpeza de vegetação de linhas de água e outras intervenções no âmbito da gestão florestal, dentro das áreas protegidas;

Na execução das tarefas referentes ao presente procedimento concursal as pessoas candidatas devem manifestar disponibilidade para conduzir viaturas ligeiras municipais em todo o território municipal e eventualmente no regional ou mesmo em todo o território nacional. Ou seja, exige-se que a pessoa trabalhadora utilize um veículo municipal para realizar o seu trabalho para deslocações, participações em reuniões, deslocações frequentes entre o litoral e o interior do concelho.

3 — Requisito habilitacional:

Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada pessoa candidata, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

A escolaridade obrigatória é aferida segundo a data de nascimento: nascidos até 31/12/1966: 4 anos de escolaridade; nascidos a partir de 01/01/1967 até 31/12/1980: 6 anos de escolaridade; nascidos após 01/01/1981: 9 anos de escolaridade; 12 anos de escolaridade para as pessoas candidatas abrangidas pelo âmbito da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

As pessoas candidatas detentoras de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

Outros requisitos:

As pessoas candidatas devem estar habilitadas com carta de condução, categoria B;

O exercício das funções requer disponibilidade de horário, designadamente para integrar horários alargados, em regime desfasado e/ou turnos, incluindo sábados, domingos e feriados, com períodos de trabalho a praticar entre as 07h00 e as 24h00;

As pessoas candidatas devem estar habilitadas a funções que impliquem esforço físico e manuseamento de equipamentos e/ou máquinas;

As pessoas candidatas devem estar habilitadas a consultar e interpretar os normativos legais aplicáveis às funções a desempenhar;

As pessoas candidatas devem, no ato da candidatura, apresentar o registo criminal atualizado, que comprove a aptidão para o exercício de funções que envolvam contacto com crianças menores de idade.

4 — A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, na página eletrónica da Câmara Municipal de Loulé em www.cm-loule.pt e afixado na Divisão de Gestão de Pessoas.

Informa-se que a candidatura ao procedimento concursal será efetuada em formato eletrónico em <https://recrutamento.cm-loule.pt/processos-em-fase-de-candidatura>.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de outubro de 2025. — A Vereadora, Marilyn Zacarias.

319649495